

Santo André, 3 de julho de 2023.

**De:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Para:** Diretoria de Administração

**Referencia:**

Processo: nº 2604/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023

**Autoria:** PMSA

**Ementa:** Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que altera a Lei Complementar no 01, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo André – RPPS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação Realizada:** Autógrafo Não Elaborado

**Descrição:**

Cumpre-nos informar que, durante a confecção do Autógrafo referente o Projeto de Lei Complementar 01/2023, de autoria do Executivo Municipal, aprovado em sessão realizada no último dia 29 de junho, observamos que a mensagem aditiva e a emenda aprovadas, respectivamente de protocolos 4627 e 4847, apresentam textos diferentes no mesmo parágrafo 5º do art. 1º e no art. 2º do projeto. Havendo conflito de textos nas emendas aprovadas, fica esta Coordenadoria de Comunicações Administrativas impossibilitada de confeccionar o autógrafo, solicitando consideração superior para posterior confecção correta do autógrafo.

**Próxima Fase:** Para Providências

**Ivete Gomes da Silva**

**Coordenadora de Comunicações Administrativas**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370030003600350036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.